



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL Nº 31/2024/REIT - DGP/IFRO

**PROCESSO SEI Nº 23243.007166/2024-85**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2475517**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução no 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; **TORNA PÚBLICA** a 2ª retificação do cronograma do Edital nº 31/2024/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2323742), de 26 de junho de 2024.

### ONDE SE LÊ:

#### 9. DO CRONOGRAMA

9.1 O acompanhamento das etapas da seleção deste Edital é de inteira responsabilidade do servidor interessado e serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas> conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATAS
Lançamento do edital	28/06/2024
Data limite para o envio das inscrições	05/07/2024
Análise das inscrições recebidas	08 a 11/07/2024
Homologação das inscrições	11/07/2024
Recurso contra homologação das inscrições	12 a 15/07/2024
Análise das pontuações e classificação	16 a 19/07/2024
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	22/07/2024
Divulgação do resultado preliminar	22/07/2024
Recursos contra o resultado preliminar	23 e 24/07/2024
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar	26/07/2024
Resultado final	26/07/2024
Chamada para envio da solicitação de concessão de afastamento	26/07/2024
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos	29/07/2024 a 16/08/2024

Chamada para envio da solicitação de concessão de afastamento (Cadastro Reserva)*	28/10/2024
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos (vagas remanescentes)	29/10/2024 a 08/11/2024
Vigência do Edital	31/12/2024

**LEIA-SE:****9. DO CRONOGRAMA**

9.1 O acompanhamento das etapas da seleção deste Edital é de inteira responsabilidade do servidor interessado e serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas> conforme cronograma abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	28/6/2024
Data limite para o envio das inscrições	5/7/2024
Análise das inscrições recebidas	8 a 11/7/2024
Homologação das inscrições	11/7/2024
Recurso contra homologação das inscrições	12 a 15/7/2024
Análise das pontuações e classificação	16 a 19/7/2024
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	22/7/2024
Divulgação do resultado preliminar	22/7/2024
Recursos contra o resultado preliminar	23 e 24/7/2024
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar	26/7/2024
Resultado final	26/7/2024
Chamada para envio da solicitação de concessão de afastamento	26/7/2024
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos	29/7/2024 a 16/8/2024
Chamada para envio da solicitação de concessão de afastamento (Cadastro Reserva)*	28/10/2024
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos (vagas remanescentes)	29/10/2024 a 8/11/2024
<b>3ª Chamada para envio da solicitação de concessão de afastamento</b>	<b>22/11/2024</b>
<b>Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos</b>	<b>25/11/2024 a 5/12/2024</b>
Vigência do Edital	31/12/2024

As demais disposições do Edital nº 31/2024/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2323742), de 26 de junho de 2024, permanecem inalteradas.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 22/11/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2475517** e o código CRC **858F4FAE**.